



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5242

Assunto: Institui o Programa de Incentivo ao Turismo, à Cultura e à Beleza e dá outras Providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 5242, que Institui o Programa de Incentivo ao Turismo, à Cultura e à Beleza e dá outras Providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 054/2019, tendo o objetivo de valorizar e apoiar municípios de alto rendimento e amadores; incentivar jovens valores à representação do Município na divulgação de suas belezas naturais, flora e fauna, suas idiossincrasias e costumes em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5242, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de março de 2019.

MARCOS RIBAS
Membro

DENIS SANSON
Membro